

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL N 1.937, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E LÍDERES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE DIVINO-MG.

O Povo do Município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a APLIED - Associação de Pastores e Líderes das Igrejas Evangélicas de Divino-MG, sociedade Civil, sem fins lucrativos, situada à Praça Dr. Genserico Nunes de Oliveira, Centro, neste Município de Divino, inscrita no CNPJ sob o nº 23. 765.020/0001-59.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de fevereiro de 2016.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



Lenio Braz da Silva Pereira
Chefe de Gabinete


Bruno Henrique Ribeiro
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 24/02/16
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Lênio B. Silva Pereira
CHEFE DE GABINETE


CÂMARA MUNICIPAL
DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebido em 23/02/16
Horário 15h30
ASSINATURA
Mazeni Justiniana Henrique
SECRETÁRIA EXECUTIVA